



LEI Nº. 657, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomenclatura oficial da
RUA BENEDITO RICARDO SERAFIM, e da
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço
saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente nomeado de **RUA BENEDITO RICARDO SERAFIM**, a rua
principal que desce na Rodovia CE-040 em direção a localidade de Sítio
Correia em Pindoretama/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 07 de novembro de 2023.


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

PUBLICADO
Conforme Art. 88 da Lei
Orgânica do Município
Em: 08/11/2023
Sachetóquiá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do estado do Ceará - APECE
Nº 3310 Pág.: 58 Em: 08/11/2023
Sachetóquiá

Autoria desta Lei: Vereador Ivanildo Lima